



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1643 / 2025

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal  
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal **Gustavo Tambelini Brasileiro**, juntamente ao Secretário de Obras, **Sr. Thiago Oliveira Malagoli** e ao Ilustríssimo Secretário de Esporte e Lazer, **Senhor Cláudio Eustáquio da Silva**, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias visando à alteração da portaria/entrada, aonde que ser informa: ( torcida visitante), situada no Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda recorrente da população, especialmente dos torcedores visitantes, tendo em vista que o antigo acesso ao estádio vinha gerando significativos transtornos aos usuários no momento de sua entrada, comprometendo a organização, o conforto e, sobretudo, a segurança.

Relatos frequentes apontam para dificuldades de circulação, formação de aglomerações, demora no acesso e ausência de condições adequadas de acolhimento, fatores que não condizem com a importância do espaço esportivo para o município.

Dessa forma, a readequação ora proposta não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de uma ação necessária para garantir dignidade, segurança e melhor experiência ao público, além de contribuir para a boa organização dos eventos esportivos e valorização do esporte local.

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, pugna-se pelo acolhimento da presente Indicação e pela sua efetiva implementação pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

AUTOR

NÉLIO HUMBERTO SOUZA MARQUES

“VEREADOR PSDB”

**Nélcio Humberto**  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1644 /2026

Exmo. Sr. Nikolas Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

O abaixo assinado Vereadora da Câmara Municipal, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambellini Brasileiro **que seja realizada a ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Judas, bem como, em caráter de urgência, a instalação de um toldo na entrada da referida unidade.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um pedido da população do Bairro São Judas, que procurou esta vereadora relatando as dificuldades enfrentadas no dia a dia ao utilizar os serviços da referida unidade de saúde.

A UBS atualmente apresenta limitações em sua estrutura física, sendo necessária sua ampliação para melhor acomodação e atendimento dos usuários.

Além disso, destaca-se a necessidade imediata da instalação de um toldo na entrada da unidade, uma vez que, em dias chuvosos, a água acaba adentrando o local, causando transtornos e desconforto. Da mesma forma, em períodos de forte incidência solar, os usuários que aguardam atendimento ficam expostos ao sol, o que compromete o bem-estar, especialmente de idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a adoção dessas medidas proporcionará mais conforto, dignidade e melhores condições de atendimento à população, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Certa de contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal, apresento esta indicação com o intuito de garantir melhores condições estruturais na UBS e aprimorar o atendimento à saúde pública.

Patrocínio-MG 09 de abril de 2026.

  
**LISANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1645/2026

Ao

Exmo. Sr.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, **solicitando a implantação de binóculos panorâmicos fixos de observação no Cristo Redentor de Patrocínio.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir uma melhoria de grande potencial turístico, contemplativo e simbólico para um dos locais mais importantes e visitados do município de Patrocínio, que é o espaço do Cristo Redentor. A proposta consiste na instalação de binóculos metálicos fixos, semelhantes aos existentes em diversos mirantes e pontos turísticos do Brasil e do mundo, possibilitando que moradores, visitantes e turistas tenham uma experiência ainda mais rica ao contemplar a cidade do alto.

A implantação desse equipamento permitiria que a população pudesse observar com mais nitidez diferentes pontos da cidade, áreas rurais, paisagens naturais e demais referências visíveis a partir do local, agregando valor à visitação e transformando a ida ao Cristo em uma experiência ainda mais marcante. Trata-se de uma estrutura que, além de simples em comparação com grandes obras, possui forte apelo visual, turístico e até mesmo educativo, contribuindo diretamente para a valorização de um dos principais cartões-postais do município.

A ideia já é adotada com êxito em outros pontos turísticos do país. Isso demonstra que a proposta é plenamente viável e compatível com a vocação turística, religiosa e paisagística do local.

O Cristo Redentor de Patrocínio já possui grande relevância para o município, seja pelo valor religioso, pela vista privilegiada ou pelo potencial turístico que carrega. Por isso, toda melhoria que agregue experiência, identidade e atratividade ao local representa um investimento positivo para a imagem da cidade e para o fortalecimento do turismo municipal.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pela análise e apoio à aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

AUTOR

Paulo César de Lima Junior  
(Paulinho Peúca da ambulância)

Vereador do município de Patrocínio-MG

**Paulinho Peúca**  
**Vereador - UNIÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 3646/2025

Ao  
Exmo. Sr.  
Nikolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, e à Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Luciana Rocha Nunes Nogueira, a instalação de película insulfilm nas janelas das UBS Dr. Walter Pereira Nunes, localizada no Bairro Nações, e da UBS Walter Ribeiro de Oliveira, situada no Bairro Matinha.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento, conforto e bem-estar tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde das unidades mencionadas. A instalação de película insulfilm nas janelas contribui significativamente para a redução da incidência direta de raios solares, tornando os ambientes internos mais agradáveis, com temperaturas mais amenas e menor necessidade de uso constante de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado.

Além disso, a medida promove maior privacidade aos pacientes durante consultas e procedimentos, fator essencial para garantir dignidade, segurança e humanização no atendimento. Outro ponto relevante é a proteção dos móveis, equipamentos e medicamentos contra os danos causados pela exposição prolongada ao sol, o que auxilia na conservação do patrimônio público e na qualidade dos serviços prestados.

Por fim, trata-se de uma intervenção de baixo custo e alto impacto, que contribui diretamente para a melhoria da estrutura das unidades básicas de saúde, refletindo em um atendimento mais eficiente, confortável e acolhedor à população.

Diante do exposto, conta-se com a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, bem como com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, tendo em vista os relevantes benefícios que a medida trará à população.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Professor Emerson Carxeta  
Vereador – MDB